



VEREADOR

FELIPE TORRES

Excelentíssimo Sr.

Vereador Lídio de Azevedo Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador abaixo firmado, no uso das suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Art. 118 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, solicita que, após sua leitura no expediente, seja oficiado ao Executivo Municipal, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, bem assim à Secretaria competente, sugerindo a seguinte providência:

SOLICITA-SE que seja feita uma **REAValiação** pela empresa contratada acerca da possível retirada do direito a insalubridade dos cozinheiros da Secretaria de Educação do Município.

Justificativa:

Justifica-se o pedido em razão de que o vereador foi procurado por cozinheira(o)s lotados na Secretaria de Educação e foi referido pelos mesmos de que a empresa contratada realizou vistoria em poucas escolas do Município e a possível retirada do direito a insalubridade afetaria muito financeiramente estes, a qual realmente estão expostos a diversos riscos de modo geral.

Sant'Ana do Livramento, 20 de junho de 2024.

FELIPE TORRES

Vereador